



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL  
SETOR DE PLANEJAMENTO

**Comitê Setorial de Compliance da Agência Brasil Central**

*Ata da Sexta Reunião do Comitê Setorial de Compliance da Agência Brasil Central, instituído pela Portaria nº 109/2019-PRESID, de 10/10/2019 ( SEI nº 9519472).*

Aos dia 02 de março de 2021, às 09h00, reunidos na sala Reunião da Agência Brasil Central, presentes os membros do Comitê Setorial de Compliance desta Autarquia abaixo assinado, conjuntamente com o Assessor de Compliance designado pela Controladoria Geral do Estado de Goiás e, secretariado pelos servidores da Área de Planejamento, iniciou-se os a sexta Reunião do presente Comitê, tendo como PAUTA: a) Apresentação do Plano Operacional de Ações de Controle - 2021, anexo SEI nº 000018806693; b) Revisão (inclusões e exclusões) da Matriz de Riscos; c) Composição do Comitê Setorial - 2021; e) Agenda fixa de reuniões dos Comitês Setorial (bimensal) e Executivo (mensal), f) Aprovação do 3Q20 e 1Q21 e g) Deliberação e assinatura da Ata. Em memória sucinta, o comitê aprovou pela maioria simples dos presentes a avaliação do 3º (terceiro) Quadrimestre de 2021 lançadas pelos senhores donos de riscos na plataforma de monitoramento SmartSheet. Igualmente, o Comitê Setorial conheceu e aprovou o Plano Operacional de Ações de Controle/POAC (SEI nº 000018806693, anexo ) outrora enviado à Controladoria-Geral do Estado. Quanto a expansão do escopo da Gestão de Riscos, por maioria do presente houve a aprovação da expansão para as Gerências/Áreas: a) Gerência da Secretaria Geral (risco de perda de prazo em consultas de autógrafos Noutro vórtice, quanto a Composição do Comitê Setorial 2021 ficou acordado em reunião a submissão desse tema ao conhecimento, manifestação e decisão da Presidência da Pasta e, por isso, uma porventura nova composição poderá ser fixada por intermédio de Portaria hábil a qualquer momento. Foram aprovados pelo Comitê Setorial os resultados da Gestão de Riscos do 3Q20 e do 1Q21. Quanto aos "b" e "d" da Pauta da 6ª Reunião Ordinária, o acordo coletivo orientou-se pela votação por escrito quanto a: b) "Revisão (inclusões e exclusões) da Matriz de Risco" e d) "Agenda fixa de reuniões dos Comitês Setorial (bimensal) e Executivo (mensal)".

**RESULTADO DA VOTAÇÃO (autos 202100028000309):**

b) "Revisão (inclusões e exclusões) da Matriz de Risco

ID	DESCRÍÇÃO DO RISCO	RESULTADO	PROPORÇÃO
004	Habilitar empresa sem capacidade técnica/financeira para cumprir adequadamente o contrato.	MANTER	100%
0005	Gestão e fiscalização inadequada de contratos.	MANTER	100%
0008	Termo de Referência mal elaborado.	MANTER	100%
0009	Perda de prazo nos procedimentos de licitação, contratações e renovações contratuais.	MANTER	100%
0010	Direcionamento do certame licitatório.	MANTER	100%
0012	Contratação de serviços e/ou bens em quantidades inadequadas à necessidade do Órgão.	MANTER	100%
0014	Contratação ou aquisição com valores acima do mercado.	MANTER	100%
0017	Instrução processual inadequada.	MANTER	100%
0019	Demandas de contratação estranha ao PPA em vigência	MANTER	100%
0020	Danos ou extravio de ativos, recursos e demais registros vulneráveis da Autarquia.	MANTER	100%

0022	Incompatibilidade de registro da carga horária por servidores da ABC (área fim).	MANTER	85,71%
0023	Evasão dos quadros técnicos para outros Órgãos.	MANTER	100%
0024	Desvio de função não justificada de servidores da ABC.	MANTER	100%
0025	Prestação de serviço inadequado/ineficiente por parte de servidores ou empregados públicos.	MANTER	85,71%

d) "Agenda fixa de reuniões dos Comitês Setorial (bimensal) e Executivo (mensal)".

Descrição do voto	Resultado	Proporção
Proposta de Cronograma de reuniões ordinárias bimestrais fixas - Exercício 2021	APROVADO	100%

Ademais, os trabalhos do Comitê Setorial de Compliance da Agência Brasil Central foram encerrados às 10h30, ficando "sine die" a data para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata que lavrada por mim, Mauricio G. do Nascimento R. Lima, Chefe do Departamento de Planejamento e Secretário extraordinário do Comitê Setorial de Compliance da Agência Brasil Central, passo para conhecimento e assinatura dos presentes, conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Diretor (a)**, em 07/10/2021, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PREVISTO CUSTODIO DOS SANTOS, Gerente**, em 14/10/2021, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE FONSECA MARTINS DE CASTRO, Gerente**, em 19/10/2021, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DIBE, Gerente**, em 19/10/2021, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY DA SILVA ALVES, Gestor (a) de Finanças e Controle**, em 20/10/2021, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019073120** e o código CRC **AA83DA49**.

SETOR DE PLANEJAMENTO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201911867001733

SEI 000019073120